



HOMOLOGAÇÃO		
D.M. _____/_____/_____		
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____	P. _____
ATO: _____		
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____	P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

407/97

INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		UF: MS
ASSUNTO: Autorização para criação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.006060/96-93		
PARECER Nº: 407/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/07/97

I - RELATÓRIO

O processo em pauta foi baixado em diligência pelo relator com base em algumas dúvidas levantadas por ocasião da análise do relatório elaborado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática para a região Centro-Oeste do Brasil, cujos critérios são diferentes para regiões com menor necessidade social.

A instituição enviou o elenco de professores para os dois primeiros anos e o quadro apresentado é o seguinte: total de 11 professores, sendo 05 doutores, 01 mestre, 02 especialistas e 01 graduado. O percentual de Doutores e Mestres representa 63,63% dos docentes, o que daria, segundo os critérios adotados pela Comissão de Especialistas, o conceito **A**, tanto para o corpo docente como para a adequação dos professores às disciplinas. Anteriormente a mesma comissão havia atribuído o conceito **C** para o corpo docente, que agora foi atualizado pela instituição.

Quanto ao regime de trabalho, a comissão de especialistas atribuiu o conceito **A**.

O coordenador do curso, embora constasse do projeto original, não foi devidamente explicitado e mereceu conceito E da comissão. No entanto, a coordenadora do curso é a Profa. Dalva Maria de Oliveira Villareal, com mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação e Doutorado em Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, obtidos na Universidade Federal do Rio de Janeiro, contratada em regime de tempo integral. O conceito a ser atribuído para este caso não poderia ser outro senão **A**.

A estrutura curricular foi agora descrita de forma mais clara, revisada pela coordenação do curso, e atende a Resolução 55/76, contemplando as disciplinas de formação básica e de formação profissional e está adequado aos objetivos propostos para o curso, merecendo o conceito **B**.

A carga horária, julgada excessiva pela comissão de especialistas, atende agora a Resolução 55/76, num total de 2.414 h/a, havendo ainda coerência entre as disciplinas do currículo proposto.

Os recursos da biblioteca para suporte ao curso foram apresentados de forma separada, juntamente com o ementário das disciplinas, abrangendo todos os conhecimentos exigidos para o curso em tela. A biblioteca encontra-se informatizada não só na parte do acervo mas também na base de dados, o que permite consultas de usuários diretamente nos terminais instalados no recinto. Com isso, julgamos que este item merece o conceito **B**.

Os laboratórios estarão equipados de tal maneira que permitirá a utilização de um terminal para cada 03 alunos inicialmente, sendo assegurado um mínimo de duas horas diárias de acesso ao terminal, para cada aluno do curso. Os equipamentos são modernos, ligados em rede, onde a instituição apresenta também a relação dos *softwares* a serem utilizados nas várias disciplinas do curso. A política de utilização dos laboratórios foi também apresentada pela instituição, o que permite verificar a viabilidade da utilização dos equipamentos disponíveis e a serem brevemente adquiridos. O espaço físico dos laboratórios está descrito no documento enviado, constando a área hoje disponível e a planta baixa de novas edificações, que constava no processo original. A conceituação para esses quesitos seria também, no mínimo, **B**.

Pela análise dos dados contidos no processo e nas novas informações enviadas pela instituição, julgamos que a conceituação global do corpo docente enquadra-se no conceito **A**.

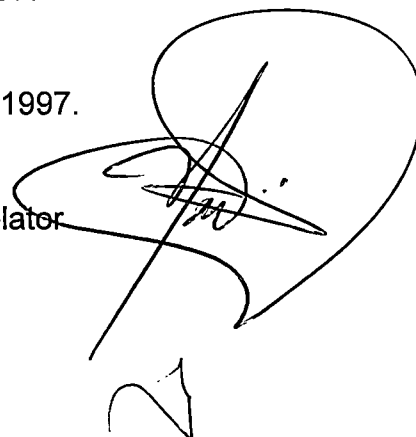
Os indicadores complementares revelam que a instituição oferece boas condições para que a SESu/MEC continue analisando o processo de criação do curso em questão.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, voto favoravelmente ao prosseguimento da análise do processo para criação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Três Lagoas, mantido pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, com 100 vagas em cada turno (diurno e noturno). A instituição deverá observar o disposto no art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Brasília-DF, 07 de julho de 1997.

Conselheiro Yugo Okida - Relator



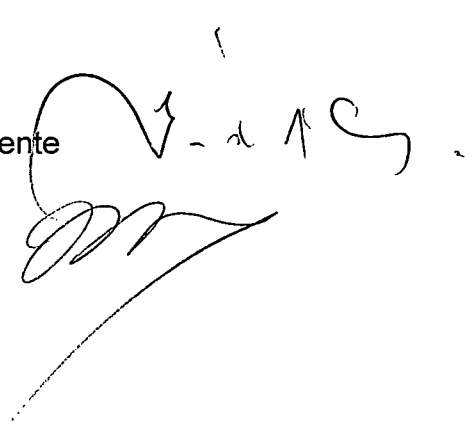
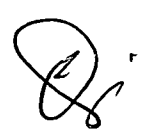
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 07 Julho de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Jacques Velloso, positioned to the right of the text.A small, circular handwritten mark or signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

COM.
OKIDA

3252742
407/97
OK!

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006060/96-93

Mantenedora: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul

Mantida: Faculdade de Tecnologia de Três Lagoas.

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 200 - 2 turmas (diurno e noturno)

Regime de matrícula: Seriado Anual

Assunto: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de dados em Três Lagoas - MS

Parecer nº 536/96. Deles / JEL

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Perfil dos egressos do curso

Avaliar se a descrição do perfil dos egressos está completa, coerente e clara.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O projeto descreve o perfil do egresso de forma clara, porém existem atribuições que vão além da capacidade de um tecnólogo.

2 - Metodologia do curso em função do perfil dos egressos

Avaliar a clareza e objetividade a descrição fornecida, bem como verificar a coerência da metodologia do curso com o perfil esperado dos egressos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O projeto prevê a formação de profissionais para utilizarem a informática como meio. Perfil do egresso planejado prevê atividades que estão além desta condição.

3. Papel do egresso na Sociedade

Avaliar se os papéis propostos para atuação do egresso na sociedade são satisfatórios, e se a realidade do curso e da IES é adequada para esses fins.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A descrição do projeto está genérica "O tecnólogo pode colocar-se a serviço de qualquer setor da atividade produtiva". É importante definir de forma clara a interação entre os egressos e a sociedade para formar recursos humanos adequados a evolução da sociedade.

4. Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O corpo docente indicado cobre somente disciplinas do primeiro ano. Apenas três professores das disciplinas específicas de informática. A formação do corpo docente não é suficiente para o reconhecimento do Curso.

5. Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Apesar do corpo docente estar associado às disciplinas a informação sobre os professores não possibilita a análise da coerência.

6 - Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A relação do corpo docente apresentada é composta de apenas três professores tempo integral, apesar de ser suficiente para a Autorização, não ser á para o reconhecimento.

7 - Não se aplica para os casos de autorização

8 - Não se aplica para os casos de autorização

9 - Qualificação do Coordenador do Curso

Avaliar o regime de trabalho e a qualificação do Coordenador do curso, segundo os padrões de qualidade estabelecidos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foi indicado o Coordenador do Curso.

10 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A carga horária é excessiva principalmente para o a turma do noturno. As ementas das disciplinas Cálculo Diferencial e Integral e Matemática I estão sobrepostas em uma boa parte. Falta coerência entre o perfil do egresso e a grade curricular. Em várias disciplinas falta bibliografia e em outras ela está desatualizada. As disciplinas específicas da computação da primeira série são redundantes em alguns casos e estão mal estruturadas.

11 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
 - • livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
 - • periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.
- Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.
→ Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A relação do acervo não apresenta títulos de informática. A bibliografia apresentada nas disciplinas, em alguns casos, estão desatualizadas. O projeto está genérico e não define os títulos que serão adquiridos. Os periódicos propostos para assinatura não são suficientes para pesquisa na área (mesmo a nível de tecnólogo).

12 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O número de máquinas é insuficiente para atender o número de alunos propostos.

13 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Os equipamentos utilizados que compõe o laboratório são do tipo 486 e não estão ligados em rede. O número de máquinas é insuficiente e a configuração apresentada não é adequada (falta principalmente rede). Não foi relatado os softwares que serão utilizados nos laboratórios.

14 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foi apresentada a política de uso dos laboratórios. Neste caso é de extrema importância pois os recursos são escassos.

15 - Plano de manutenção dos equipamentos

Avaliar a qualidade da manutenção dos equipamentos de laboratório de computação.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foi apresentado o plano de manutenção dos equipamentos.

16 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

17 Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foi apresentado o espaço destinado ao laboratório.

18 - Não se aplica para os casos de autorização

19 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foram relacionados os softwares a serem utilizados nas aulas práticas.

20 - Pessoal técnico de apoio

Avaliar o quadro de pessoal de apoio previsto / disponível quanto à qualificação, regime de trabalho e atribuições.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foi apresentada a relação do pessoal técnico de apoio.

21 - Laboratórios complementares:

Avaliar a disponibilidade de laboratórios para disciplinas de outras áreas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foi apresentado outro laboratório.

22- Administração acadêmica do curso

Avaliar a administração acadêmica do curso segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O projeto apresenta o regimento do Curso com as atribuições de cada órgão colegiado.

23-Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A futura Faculdade é apresentada na forma de projeto. Aparentemente a área atende as necessidades deste novo Curso.

24 - Não se aplica para os casos de autorização.

25 - Não se aplica para os casos de autorização.

26 - Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Avaliar a influência dos programas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES nas atividades do curso e na formação dos alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não foram apresentadas atividades de pesquisa, pós-graduação ou extensão.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Nível de formação do corpo docente	C
5	Adequação de professores às disciplinas	E
6	Dedicação e regime de trabalho	A
9	Qualificação do Coordenador do Curso	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Perfil dos egressos	C
2	Metodologia do curso em função do papel do egresso	C
3	Papel do egresso na sociedade	C
10	Estrutura curricular	E
11	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
12	Laboratórios de computação	E
13	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
14	Política de uso dos laboratórios	E
15	Plano de manutenção dos equipamentos	E
16	Laboratórios de hardware	NA
17	Espaço físico dos laboratórios	E
19	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
20	Pessoal técnico de apoio	E
21	Laboratórios complementares	E
22	Administração acadêmica	B
23	Infra-estrutura física	C
26	Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. Para fins desta avaliação os indicadores de qualidade 9-Qualificação do Coordenador do Curso, 15-Plano de manutenção dos equipamentos, 20-Pessoal técnico de apoio e 26-Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, embora analisados, não foram considerados para cômputo do conceito global, por não terem sido mencionados na Portaria 181/96.
3. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES ACIMA: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E

JUSTIFICATIVA:

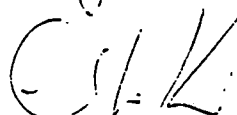
O projeto não satisfaz os indicadores mínimos estabelecidos pelos padrões da área, particularmente observa-se que: O laboratório previsto não permite atender o número de vagas solicitados. Não foi previsto softwares para as aulas práticas. A estrutura curricular é deficiente. A bibliografia em várias disciplinas é obsoleta e não foi definido o acervo bibliográfico que se deseja comprar. O papel do egresso na sociedade não esta bem definido principalmente pelo número de profissionais que se deseja formar.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Tendo em vista os níveis insuficientes dos indicadores acima, mesmo para a região em que o Curso está sediado, **NÃO RECOMENDAMOS** a aprovação do projeto de criação do Curso Tecnologia em Processamento de Dados a ser mantido pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.


Prof. Daltró José Nunes (Presidente - UERGS)


Prof. Miguel Jonathan (secretário - UFRJ)


Prof. Cláudio Kirner (membro -UF S. Carlos)

Prof. Roberto da Silva Bigonha (membro-UFMG)